

MACAPÁ – AMAPÁ – AMAZÔNIA – BRASIL

3ª CORRIDA DO BANCÁRIO 2025

REGULAMENTO

O Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado do Amapá – SINTRAF - AP, apresenta a programação esportiva alusiva as comemorações do dia do Bancário, que corre no mês de novembro. Com o evento esportivo na modalidade corrida de rua e caminhada, realizada na cidade de Macapá no Estado do Amapá. Este regulamento tem a missão de nortear os direitos e deveres da organização e dos participantes.

DA CORRIDA

Corrida 5km

CAPITULO I

Art. 1º - A Corrida pedestreanista denominada **3ª Corrida dos Bancários 2025** tem como data programada o dia 14 de Setembro de 2025 (domingo);

Art. 2º - A **3ª Corrida do Bancário 2025**, será disputada na distância de 5km, com participação para ambos os sexos, masculino e feminino;

Art. 3º - O horário e local da prova: Terá como concentração em Frente do Sindicato dos Bancários às 05h30. A largada da corrida ocorrerá às 06:15 hs da manhã, com a partida da Av. Mendonça Júnior na altura do nº 3540, virando à direita na Rua São José, com conversão à direita na Av. Padre Júlio Mª Lombaerd e à direita novamente na Rua Cândido Mendes. Seguindo pela Rua Cândido Mendes até a Rua Beira Rio, mantendo o percurso até a Rampa do Açaí. Retorna da Rampa do Açaí seguindo pela Rua Beira Rio, realizando conversão à esquerda na Rua São José até a chegada com a Av. Mendonça Júnior, na altura do nº 3540, onde finalizará o percurso da corrida, totalizando 5 km.

Art. 4º- Horário da prova: concentração a partir das 05h30 e largada as 06h15 em única bateria de largada;

Art. 5º - Poderão participar do evento de corrida pedestreanista atletas de ambos os sexos com idade mínima de 16 anos;

Art. 6º - A Prova pedestreanista será disputada nos nipes masculinos e femininos com premiações em troféus para os 3 primeiros gerais e 3 primeiros atletas de cada faixa etária e também serão agraciados os 3 primeiros atletas na categoria Bancários, conforme discriminado abaixo:

- a) Campeões Gerais 1º, 2º, 3º colocados (masculino e feminino)
- b) Faixa etária 15 a 29 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- c) Faixa etária 30 a 39 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- d) Faixa etária 40 a 49 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- e) Faixa etária 50 a 59 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- f) Faixa etária acima de 60 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- g) Categoria Bancário, 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino).

6.1. A Categoria Geral será apurado pelo tempo bruto e as Faixas Etárias pelo tempo líquido. A Faixa etária será somente para a Comunidade.

6.2 – A Categoria Bancário será apurado pelo tempo líquido.

6.3 – Premiação

- Categoria Comunidade Geral (masculino e feminino)

1º R\$ 400,00

2º R\$ 300,00

3º R\$ 200,00

- Categoria Bancários (masculino e feminino)

1º R\$ 400,00

2º R\$ 300,00

3º R\$ 200,00

- Categoria Faixa Etária (masculino e feminino)

1º troféu e medalha 

2º troféu e medalha 

3º troféu e medalha 

A INSCRIÇÃO

CAPITULO II

Art. 7º - A idade mínima para participação da prova 5km será de 16 anos;

Art. 8º - A inscrição da **3ª Corrida do Bancário 2025**, poderá ser transferida apresentando o documento do atleta inscrito e do atleta que irá se inscrever, ele poderá fazer esse procedimento na Entrega de Kit.

Art. 9º - As inscrições serão via site **www.ticketsports.com.br** (o Sindicato não se responsabiliza por intercorrências de sinal de internet que venham ocorrer no ato da inscrição do participante);

Art. 10 - O atleta é responsável pelas informações cadastrais inseridas no ato da inscrição, este, no ato da retirada do kit deverá fazer o **checkin** de dados, reiteramos ainda que, após a retirada do kit o atleta será responsável pelas informações inseridas no chip, manuseio, colocação e possíveis danos que dificultem seu funcionamento no dia da prova, devendo este seguir as orientações de uso identificadas no número e no chip;

Art. 11 - Todos os atletas inscritos legalmente no evento terão cobertura de seguro;

Art. 12 - Do quantitativo de vagas ofertadas (400 vagas):

Taxa de inscrição:

- a) Comunidade R\$ 70,00 + (taxa do Site)

b) Bancário não sindicalizado R\$ 60,00 + (Taxa do site)

c) Bancário sindicalizado R\$ 50,00 + (Taxa do Site)

Art.12.1 – O Atleta mais de 60 anos pagará a inscrição com o desconto de 50%.

Art. 12.2 – A taxa do site, cobrada pelo site da Ticket Sport será paga pelo atleta.

Parágrafo único: A inscrição pode ser TRANSFERIDA, desde que o atleta esteja com a Documentação (digitalizada) e autorização do mesmo, na retirada do kit, entretanto, sindicalizado que tem o desconto, terá que transferir para outro sindicalizado.

DO KIT

CAPITULO III

Art. 13 - Composição do kit de participação da prova:

- Kit (número de peito, chip, camisa e medalha de participação);

- Também compõe o kit do atleta serviços de hidratação, durante a prova, pós prova e o serviço de staff da prova, segurança, urgência e emergência entre outros;

Art. 14º - A entrega de kits será divulgada pela organização dia, horário e local nas mídias sociais, site de inscrição e canais oficiais do Sindicato;

Art. 15 - O atleta que não retirar seu kit no prazo estipulado pela organização não terá direito a receber seu kit no dia da prova, nem tão pouco posterior a prova;

Art. 16 - **Não** será em hipótese alguma realizado entrega de kits no local da prova, nem tão pouco posterior a prova;

Art. 17 - Somente o atleta inscrito na prova poderá retirar seu kit ou com autorização ou documento com foto do inscrito na prova, podendo a autorização ser por meio eletrônico (escrita ou com áudio), LEMBRANDO QUE, para os atletas acima de 60 anos esta regra não se aplica, o kit só será entregue ao mesmo.

Art. 18 - Ao retirar seu kit, o atleta deverá realizar o checkin dos seus dados cadastrais, lembrando que após a retirada o atleta é o responsável legal pelo seu kit e pelas informações contidas no seu chip;

Art. 19 - Será ofertado durante a prova hidratação no percurso, em 1 ponto distribuído no percurso e no local de chegada;

Parágrafo Único: Em caso de equipe/assessoria ou grupo de corridas com vários atletas inscritos poderão receber o kit de seus atletas desde que, façam sua relação e encaminhem para a coordenação antecipadamente;

Art. 20 - O número de peito deverá ser fixado em local visível (na parte frontal entre a cintura e o peito), **não podendo fixar numeração na costa e na perna;**

Art. 21 - Somente os atletas portando número de peito com seu recorte lateral de medalhas e frutas terão acesso ao kit pós prova (frutas e medalhas);

REGRAS GERAIS

CAPITULO V

Art. 22 - Horário de concentração da prova será às 05h30;

Art. 23 - A prova é individual, não podendo usar nenhum recurso tecnológico que beneficie o competidor, assim bem como proibido o auxílio de terceiros (COELHO, PUXADOR)

puxando o atleta correndo, dando apoio de bicicletas, motos ou outros meios, caso seja identificado o atleta inscrito será **DESCCLASSIFICADO** sumariamente;

Art. 24 - O atleta em caso de emergência será encaminhado a unidade hospitalar mais próxima pelo socorro da prova e posteriormente caso tenha necessidade e plano de saúde encaminhado ao hospital do referido plano indicado pelo atleta;

Art. 25 - Todos os direitos de imagens gerados durante a prova serão de domínio da organização;

Art. 26 - A organização poderá a qualquer momento antes da prova, adiar, transferir a prova em detrimento de situações climáticas e/ou manifestações populares e questões de segurança, financeiras, além de situações pandêmicas;

Art. 27 - O atleta após a leitura do regulamento e realização de inscrição assume total responsabilidade com sua participação no evento aludido;

Art. 28 - O atleta que por ventura correr **sem camisa** (busto nú) qualquer trecho da prova será **DESCCLASSIFICADO**;

Art. 29 - A organização reserva-se no direito de alterar, editar ou acrescentar qualquer item deste regulamento, conforme necessidade da prova;

Art. 30 - qualquer membro staff e/ou coordenação e direção de prova **poderá desclassificar** qualquer atleta que cometa atitude antidesportiva (empurrões ou qualquer forma desleal no intuito de levar vantagem sobre qualquer outro competidor);

Art. 31 - Atitudes desrespeitosas, agressões verbais e físicas contra qualquer membro staff ou coordenação da prova, resultará em desclassificação sumária da prova, assim bem como **ofensas posteriores** em redes sociais resultará em punição, sendo o atleta impedido de participar das provas, assim bem como sob avaliação da organização podendo este ser **DESCCLASSIFICADO**;

Parágrafo Único: Não será aceito nenhum ato de desrespeito por parte de atletas junto a tenda de cronometragem, ficando o responsável pela tenda de cronometragem a autoridade de **DESCCLASSIFICAR** o atleta que cometer o ato citado neste regulamento.

Art. 32 - Em caso de interposição de recurso deverá ser feito junto à organização, podendo ser verbal ou por inscrito durante ou posterior a prova.

Art. 33 - Os casos omissos neste regulamento da prova corrida pedestreanista serão dirimidos pela organização;

Art. 34 - **Termo de Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:**

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos,

que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado do Amapá
SINTRAF - AP